



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES
REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS N. 013/2013, PROCESSO
LICITATÓRIO N. 020/2013.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150- centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório n 020/2013, referente ao Convite de Preços n. 013/2013, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaborar o Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Flora Rica, a ser executado de acordo com a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, com a discriminação dos serviços constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.280.837/0001-20, representada pelo Sr. Ben Hur Gomes da Silva, MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 12.561.325/0001-22, sem representante, FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 51.665.727/0001-29, sem representante e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.971.854/0001-31, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01 – Documentos e análise do conteúdo julgando pela **habilitação** das empresas MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA e MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL LTDA, e pela **inabilitação** da FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, por não ter comprovado o vínculo profissional com o responsável técnico, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da empresa RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, por não ter apresentado a Certidão de Registro no CREA do responsável técnico, conforme exigido no item 4.2.6. Dada a palavra ao representante, o mesmo não se manifestou. Devido à ausência dos demais representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS
Membro

MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA
Ben Hur Gomes da Silva